

## **Edital: Regulamento para o Prêmio Egresso Destaque de Graduação e Pós-Graduação Instituto de Computação - 2023**

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente regulamento visa disciplinar os critérios de avaliação para os candidatos ao Prêmio Egresso Destaque do IC, concedido aos ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação do Instituto de Computação da Unicamp. Este regulamento é regido pela Deliberação CONSU-A-014/2023, de 01/08/2023, disponível em:

<https://www.pg.unicamp.br/norma/31606/0>.

### II – CATEGORIA E ESPECIFICIDADES

As categorias da premiação são "Egresso de Graduação" e "Egresso de Pós-Graduação".

### III – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição de ex-alunos de Graduação e Pós-Graduação do IC interessados em concorrer ao Prêmio Egresso Destaque 2023 deverá ser realizada pelo preenchimento do formulário disponível no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1VYvgnPn9vkXTgjeiqkJBnQoKJ-plBUOdtRDbZq2imY/prefill>

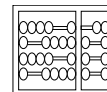
Ao formulário de inscrição deverá ser anexado:

1. Currículo;
2. Carta Motivacional: relato do(a) candidato(a) ao prêmio, elencando as ações que considera de impacto (no máximo 4 páginas);
3. Documentação de apoio ao relato: artigos publicados, reportagens, relatórios, patentes, dentre outros.

### IV – DA AVALIAÇÃO

A Comissão Julgadora do Prêmio Egresso Destaque do IC 2023, designada pela Portaria 12/2023, de 19/09/2023 da Diretoria do Instituto de Computação, levará em consideração os seguintes critérios para a definição do premiado de Graduação, bem como do de Pós-Graduação:

- Reconhecimento por excelência profissional com demonstrações claras de competência e habilidades excepcionais na área de atuação;
- Contribuições significativas em projetos, pesquisas, produtos ou serviços que tiveram um impacto notável na área;
- Destaques na Comunidade ou Sociedade;
- Prêmios recebidos como resultado da sua atuação profissional;
- Contribuição expressiva para formação de alunos por meio de financiamento de bolsas e projetos de pesquisa em parceria com o Instituto de Computação.

**IV – DOS PRAZOS**

A seleção obedecerá ao seguinte calendário:

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
<b>Recebimento de Inscrições</b> As inscrições deverão ser realizadas através de um dos links disponíveis no presente edital, sendo obrigatório que o(a) candidato(a) possua um registro na Plataforma Alumni ( <a href="https://unicamp-alumni.org.br/">https://unicamp-alumni.org.br/</a> )	De 30/10/23 até 13/11/23
<b>Avaliação da comissão julgadora e aprovação dos indicados na Unidade</b>	De 14/11/2023 até 30/11/2023
<b>Divulgação dos premiados e encaminhamento do resultado ao Gabinete do Reitor</b>	Até 01/12/23
<b>Cerimônia de premiação na presença do Reitor</b> A cerimônia será realizada nas dependências do campus de Barão Geraldo da UNICAMP, em local a ser definido.	18/12/2023 Horário: 14h00

**IV – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela comissão julgadora.

---

Documento assinado eletronicamente por **ESTHER LUNA COLOMBINI, DIRETOR ASSOCIADO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 03/10/2023, às 07:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**43F0BDF6 C1A54B0B A41083BA BF9CC28D**

